

PORTARIA ANAC Nº 1215/SPO, DE 23 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o funcionamento e homologa o curso de PP-H e de PC-H, parte prática da BARROCO LOPES ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3377/SPO, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento, pelo período de 05 (cinco) anos, da BARROCO LOPES ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., localizada na Estrada da Califórnia, nº 05 – Km 01 – Bairro Atlântico, na cidade de Rio das Ostras - RJ, CEP 28890-130, conforme despacho atinente ao Processo nº 00065.105541/2013-00.

Art. 2º Homologar os cursos práticos de Piloto Privado de Helicóptero e de Piloto Comercial de Helicóptero, pelo período de 5 (cinco) anos, da BARROCO LOPES ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., localizada na Estrada da Califórnia, nº 05 – Km 01 – Bairro Atlântico, na cidade de Rio das Ostras - RJ, CEP 28890-130, conforme despacho atinente ao Processo nº 00065.105541/2013-00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO